



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações;
2. Apreciação e votação das Atas n.ºs 8 e 9, relativas a 6 e 13 de janeiro de 2020;
3. Discussão do PJR n.º 151/XIV/1.ª (BE) - «Alteração da Portaria sobre a comparticipação de fórmulas que se destinem a crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV)» e do PJR 188/XIV/1.ª (PAN) - «Por uma rede de bancos de leite materno em Portugal e melhor acesso a alternativas comparticipadas»;
4. Discussão e votação do requerimento do PSD, que solicita a audição de um conjunto de entidades «sobre as reais condições de segurança dos profissionais do SNS e, bem assim, receber contributos que permitam reverter esta situação, que presentemente atinge os serviços públicos de saúde»;
5. Discussão e votação do requerimento do PSD, que solicita a audição da Direção-Geral da Saúde, a propósito do Coronavírus;
6. Fixação da redação final do PJR n.º 76/XIV/1.ª (BE) - «Reforço da oferta pública na área da hemodiálise»;
7. Definição da metodologia a adotar relativamente à realização das audições aprovadas em Comissão, que estão pendentes;
8. Outros assuntos.

1. Informações

A Presidente transmitiu que a iniciativa europeia sobre «experiência nacional e da Agência Europeia de Medicamentos no que diz respeito à lista de medicamentos para uso humano sujeitos a monitorização adicional» baixou à 9.ª Comissão, sendo que a elaboração do parecer cabe, de acordo com a grelha de distribuição, ao PSD. O autor será indicado posteriormente. A Petição n.º 16/XIV/1.ª (proibição de uso de perfumes



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

nos transportes públicos) foi admitida e, de acordo com a grelha de distribuição, cabe ao BE para o acompanhamento e a elaboração de Relatório Final. O Relator será indicado posteriormente.

A Presidente comunicou que o P JL n.º 182/XIV/1.ª (acesso e gratuidade da medicação de emergência para doentes com alergias graves) baixou à 9.ª Comissão, sendo que a elaboração do parecer cabe, de acordo com a grelha de distribuição, ao CDS-PP. Foi indicada como autora do parecer a Deputada Ana Rita Bessa. A Petição n.º 25/XIV/1.ª (comparticipação do uso de bombas de insulina para portadores de diabetes maiores de 18 anos) foi admitida e, de acordo com a grelha de distribuição, cabe ao PAN para acompanhamento e a elaboração de Relatório Final. O Relator será indicado posteriormente.

A Presidente deu nota que a audição regimental da Ministra da Saúde, que esteve marcada para dezembro, foi reagendada para o dia 11 de março de 2020, mantendo-se as restantes fixadas para os dias 15 de abril de 2020 e 17 de junho de 2020.

O Deputado Alberto Machado referiu que, no âmbito das suas funções autárquicas, realizou uma visita ao Hospital de Paranhos e conheceu o projeto Marinheiros da Esperança. Os responsáveis pelo projeto ofereceram à Comissão um calendário que ora entrega. A Presidente agradeceu.

2. Apreciação e votação das Atas n.ºs 8 e 9, relativas a 6 e 13 de janeiro de 2020

As atas n.ºs 8 e 9, relativas a 6 e 13 de janeiro, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do CH.

3. Discussão do P JR n.º 151/XIV/1.ª (BE) - «Alteração da Portaria sobre a participação de fórmulas que se destinem a crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV)» e do P JR 188/XIV/1.ª (PAN) - «Por uma rede de bancos de leite materno em Portugal e melhor acesso a alternativas participadas»

Os P JR n.ºs 151/XIV/1.ª (BE) e 188/XIV/1.ª (PAN) foram objeto de discussão conjunta. O Deputado Moisés Ferreira apresentou o P JR n.º 151/XIV/1.ª, referindo que a alergia às proteínas do leite de vaca é a alergia alimentar mais frequente na primeira infância, sendo que torna obrigatória a substituição do leite de vaca por fórmulas infantis, cujo custo representa um encargo significativo para as respetivas famílias. O orçamento



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

para 2019 já previa uma comparticipação para estas fórmulas infantis, mas a sua regulamentação, pela Portaria n.º 296/2019, de 9 de setembro, exclui muitas famílias do regime de comparticipação. Face a esta situação o BE recomenda que seja revista a Portaria no sentido de garantir a comparticipação a 100 por cento de todas as fórmulas de substituição, para todas as crianças com esta alergia, alargando-se a possibilidade de prescrição, para efeitos de comparticipação, a outras especialidades para além da pediatria, nomeadamente à de imunoalergologia.

A Deputada Bebiãna Cunha apresentou o PJR n.º 188/XIV/1.ª, enfatizando que desde 1991 que a Organização Mundial de Saúde recomenda a promoção do aleitamento materno exclusivo até aos 6 meses de idade dos bebés, pelos inúmeros benefícios que daí decorrem, sendo que tal não é sempre possível para as mães. Assim, os médicos pediatras prescrevem fórmulas infantis, que são alimentos processados e não tolerados por todos, podendo provocar alergias, pelo que se recomenda que sejam criadas condições para o estabelecimento e implementação de uma Rede de Bancos de Leite Humano capaz de dar resposta às necessidades de todas as crianças, seguindo o bom exemplo do Banco de Leite Humano da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, bem como que seja revista a Portaria n.º 296/2019, de 9 de setembro, no sentido de garantir que fórmulas infantis comparticipadas possam ser disponibilizadas em locais de proximidade e de permitir o alargamento dos profissionais de saúde autorizados a prescrever fórmulas elementares e que aquelas que sejam à base de proteína de soja possam ser incluídas no regime de comparticipação, inclusivamente para as famílias que, por opção, não consumam alimentos de origem animal.

A Deputada Marta Freitas começou por dizer que são bem-vindos todos os contributos nesta matéria, pois este tema sempre foi uma preocupação do PS, o que se pode verificar pelas iniciativas que apresentou em anteriores legislaturas. Sublinhou que é fundamental a intervenção permanente do médico pediatra assistente da criança. Por outro lado, sendo a intolerância às proteínas do leite de vaca uma doença, deverá ser ouvida a DGS e outras entidades envolvidas para recolher contributos. No que toca ao requerimento do PAN, referiu o facto de ser o próprio requerimento a mencionar que as fórmulas infantis à base da proteína da soja não são as mais recomendadas, porquanto se verifica uma elevada taxa de alergia a esse tipo de proteína. Assim, não consegue o PS acompanhar a proposta de comparticipar esse tipo de fórmula infantil.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

O Deputado Alberto Machado sublinhou que o PS e os restantes partidos que apoiaram o Governo na anterior legislatura rejeitaram, em sede de discussão do orçamento do Estado para 2020 uma proposta sobre esta questão. O Deputado enfatizou que a alergia às proteínas do leite de vaca é das alergias mais frequentes em crianças até aos três anos e que deve ser alargado o leque de especialidades dos médicos prescritores. Quanto à especificidade da proposta do PAN sobre os locais de disponibilização ao público, o Deputado referiu ser necessário proceder-se a audições das entidades competentes.

O Deputado João Dias afirmou que efetivamente é necessário apoiar todas as propostas que promovam e defendam o aleitamento materno. O PCP defende todas as medidas que facilitem que a mãe amamente até o mais tarde possível, sendo que tal só será possível, por um lado, com um acompanhamento das mães pelos profissionais de saúde antes e após o parto e, por outro lado, pela melhoria das condições de trabalho que permitam esse aleitamento quando a mãe retoma o trabalho. Referiu que a alergia às proteínas do leite não é uma opção alimentar, mas uma doença e, nessa conformidade, a Portaria n.º 296/2019, de 9 de setembro é muito restritiva, quer no tipo de fórmula comparticipada, quer na limitação do médico prescritor.

A Deputada Ana Rita Bessa referiu que o CDS acompanha o Projeto de Resolução apresentado pelo BE, tendo mencionado que vai de encontro quer a propostas já apresentadas pelo CDS em legislaturas anteriores, quer a iniciativas que o CDS, no passado, votou favoravelmente. No que diz respeito ao Projeto de Resolução do PAN mencionou que o CDS tem algumas reservas no que concerne à possibilidade de as fórmulas serem prescritas por nutricionistas, ao alargamento dos locais de disponibilização e na comparticipação nos casos de se tratar de uma opção alimentar.

O Deputado Moisés Ferreira, em relação à proposta do PAN, aludiu que o BE é favorável à criação de uma rede de Banco de Leite Humano. No que diz respeito à comparticipação de fórmulas à base do leite de soja, disse que tem algumas reservas, uma vez que esse tipo de fórmulas não resolve, tal como a criação de uma Rede de Bancos de Leite Humano, o problema da alergia às proteínas do leite de vaca.

A Deputada Bebiana Cunha prestou alguns esclarecimentos adicionais, tendo referido que o PAN não se opõe a que esta proposta seja votada por pontos.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

Estando concluída a discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 151/XIV/1.ª, do BE e o 188XIV/1.ª, do PAN, a informação sobre a discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

4. Discussão e votação do requerimento do PSD, que solicita a audição de um conjunto de entidades «sobre as reais condições de segurança dos profissionais do SNS e, bem assim, receber contributos que permitam reverter esta situação, que presentemente atinge os serviços públicos de saúde»

O Deputado Álvaro Almeida apresentou o requerimento do PSD que solicita a audição de um conjunto de entidades «sobre as reais condições de segurança dos profissionais do SNS e, bem assim, receber contributos que permitam reverter esta situação, que presentemente atinge os serviços públicos de saúde». Referiu que após a apresentação do requerimento, a 3 de janeiro, o Governo anunciou um Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde. Contudo, o requerimento apresentado ainda se revela pertinente e relevante, porquanto, apenas se conhece o plano do Governo do ponto de vista formal, não tendo ainda sido tomada nenhuma medida e o PSD apresentou, em sede de Orçamento de Estado, um plano que foi rejeitado. Acrescentou que a questão, apesar de não ser nova, causou alarme social que, publicamente, os sindicatos reconheceram. Requereu que fossem ouvidas duas entidades que, por lapso, não constam no requerimento inicial: Sindicato dos Enfermeiros e Sindicato Independente dos Profissionais de Enfermagem.

A Deputada Sónia Fertuzinhos começou por dizer que o PS não se oporá ao requerido. Sublinhou que a questão da violência sobre os profissionais de saúde não é nova. Lembrou que estes profissionais estão, obviamente, abrangidos pela legislação laboral que, desde 1999, incluiu esta problemática; que, em 2007, foi criado o Observatório de monitorização da violência contra os profissionais de saúde. Apesar de o Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde só ter sido apresentado agora, foram tomadas várias medidas pelo Governo ao longo do ano de 2019. Sublinhou que existem mecanismos para acompanhar a situação, sendo que tudo quanto é possível fazer está a ser feito. Finalizou dizendo que espera que as audições permitam o esclarecimento das pessoas, promovam o SNS e que se



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

alcancem as condições para que os profissionais de saúde possam exercer as suas funções.

O Deputado Moisés Ferreira disse que o BE é a favor do requerido, uma vez que não é aceitável qualquer tipo de violência. Acrescentou que é necessário apostar na prevenção, em especial, na saúde ocupacional dos profissionais de saúde que, atualmente, é residual no SNS.

O Deputado João Dias iniciou a sua intervenção dizendo que estamos perante uma matéria complexa, sendo necessário combater todas as formas de violência. Continuou referindo que a ênfase deve ser dada à prevenção, sendo necessária uma verdadeira política de recursos humanos. Referiu que as necessidades reais – não supridas – da população criam as condições propícias para a violência, apesar de tal facto não legitimar qualquer tipo de violência. Sublinhou que é imperativo melhorar o acesso aos cuidados de saúde e intervir preventivamente.

A Deputada Ana Rita Bessa começou por dizer que o CDS acompanha o requerimento do PSD, sublinhando que estamos perante uma questão muito preocupante e que se deve fugir de casos específicos. Referiu que existe um problema de *burn out* no sistema que faz com que se alterem as atitudes, quer dos profissionais de saúde, quer dos utentes. Terminou dizendo que apesar de o Governo ter tomado algumas medidas, não se têm visto resultados, sendo por isso necessário averiguar o que está a falhar e o que pode ser feito.

A Deputada Bebiana Cunha disse que o PAN acompanha o requerimento ora discutido. Referiu que o PAN condena qualquer forma de violência e que não se deve cair na tentação de restringir a questão, porquanto é necessário dar uma resposta global do problema.

O Deputado Álvaro Almeida salientou, ainda, que é com agrado que se verifica a concordância de todos e referiu que, de facto, o problema não é de agora, porém passou a ser uma preocupação prioritária dos profissionais de saúde e que tem de ser resolvida.

O requerimento do PSD foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do CH.

Neste ponto da ordem do dia o Vice-Presidente Alberto Machado assumiu a condução dos trabalhos.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

5. Discussão e votação do requerimento do PSD, que solicita a audição da Direção-Geral da Saúde, a propósito do Coronavírus

O Deputado Álvaro Almeida apresentou o requerimento do PSD que solicita a audição da Direção-Geral da Saúde, a propósito do Coronavírus. Referiu que ficaram dúvidas, quanto a alguns aspetos, sobre a real capacidade de resposta do país a esta ameaça. Acrescentou que as dúvidas foram reforçadas pela publicação de um artigo da Professora Raquel Duarte (antiga Secretária de Estado da Saúde) na *Acta Médica Portuguesa*.

A Deputada Sónia Fertuzinhos começou por afirmar que o PS não irá obstaculizar o requerimento do PSD, pois a audição requerida contribuirá certamente para o esclarecimento de todos no sentido de termos a certeza que o país está preparado. Referiu, ainda, que a DGS tem tido uma preocupação constante em esclarecer os cidadãos sobre todos os dispositivos montados em Portugal e em reforçar a confiança que os portugueses podem ter.

O Deputado Moisés Ferreira informou que o BE acompanhará este requerimento no sentido de se conhecer, em concreto, quais as medidas que estão a ser tomadas. Acrescentou que, quanto a esta questão, é justo e meritório reconhecer a intervenção e presença constante das entidades de saúde (DGS e Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge), e o civismo das pessoas, nomeadamente dos cidadãos que voluntariamente aderiram à solução de isolamento. Por fim, referiu que é fundamental lidar com esta questão de forma vigilante, mas com serenidade.

O Deputado João Dias referiu que se deve promover a tranquilidade da população e que é merecida uma palavra de apreço às entidades de saúde relativamente à forma como estão a agir nesta situação.

A Deputada Ana Rita Bessa informou que o CDS acompanha o requerimento, na expectativa de entender como a DGS se tem munido dos instrumentos para garantir a segurança de todos e o que se pode aprender com este caso.

A Deputada Bebiana Cunha informou que o PAN é favorável ao requerimento, salientando que é necessário saber se todas as medidas serão executadas no território nacional.

O requerimento do PSD foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do CH.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

6. Fixação da redação final do PJR n.º 76/XIV/1.ª (BE) - «Reforço da oferta pública na área da hemodiálise»

A Redação Final relativa ao Projeto de Resolução n.º 76/XIV/1.ª foi fixada por unanimidade, com ausência do CH, com as sugestões efetuadas pela DAPLEN.

7. Definição da metodologia a adotar relativamente à realização das audições aprovadas em Comissão, que estão pendentes

A Deputada Sónia Fertuzinhos propôs que este ponto fosse discutido em sede de reunião de mesa e coordenadores. Tendo obtido a concordância de todos, a aludida reunião foi agendada para às 11:30 de dia 12 de fevereiro.

A reunião foi encerrada às 11:16 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 fevereiro 2020.

A PRESIDENTE

(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Machado
Álvaro Almeida
Ana Maria Silva
Ana Rita Bessa
Anabela Rodrigues
António Maló de Abreu
Bebiana Cunha
Célia Paz
Cláudia Bento
Hortense Martins
Joana Lima
José Rui Cruz
Maria Antónia de Almeida Santos
Moisés Ferreira
Paula Santos
Paulo Marques
Pedro Alves
Rui Cristina
Sónia Fertuzinhos
Telma Guerreiro
Fernanda Velez
Helga Correia
Hugo Patrício Oliveira
João Dias
Marta Freitas
Sara Velez
Susana Correia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 10/XIV/ 1.ª SL

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura

José Manuel Pureza

Ricardo Baptista Leite

Esteve ausente em Trabalho Parlamentar a seguinte Senhora Deputada:

Sandra Pereira